



# **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

## CARTA AO LEITOR

“ Mais do que um discurso, as definições institucionais conduzem as ações e o comportamento da COTESA ”

Nosso Código de Ética e Conduta é inspirado nos valores e virtudes que entendemos serem fundamentais para uma sociedade equilibrada, justa e que possa se desenvolver de forma responsável, sustentável e guiada por comportamentos éticos.

Nele, reunimos os princípios que norteiam nossa atuação e revelam nosso comprometimento com as pessoas e com os acordos que firmamos com clientes e parceiros.

Sua aplicação é obrigatória para nossos colaboradores em suas interações com as diversas partes interessadas do negócio. As diretrizes aqui contidas serão aplicadas sem exceções, pois reforçam os comportamentos esperados por nós em todas as relações e processos da empresa.

É importante destacar que o Código de Ética e Conduta não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário, ele existe para agregar valor, apoiar o crescimento e a busca pela excelência.

Acreditamos que praticar os princípios elencados no Código de Ética e Conduta assegura uma conduta honesta e um comportamento íntegro. A COTESA valoriza a ética, a honestidade e a integridade e espera que esses valores sejam cada vez mais reforçados em nossa sociedade.

**João Junklaus**  
CEO COTESA Engenharia



## A COTESA

A COTESA tornou-se uma empresa reconhecida no setor elétrico. Esse reconhecimento está baseado em pilares estratégicos sólidos, que agregam valor aos nossos serviços.

**MISSÃO:** prover soluções de excelência como parceiro estratégico no sistema elétrico.

**VISÃO:** ser referência em soluções de excelência no sistema elétrico com segurança e estabilidade, contribuindo na transição energética

### VALORES:

**Excelência:** Buscamos a excelência em nossas atividades, aplicando boas práticas técnicas e inovadoras ao negócio de nossos clientes e parceiros, compartilhando conquistas e resultados.

**Honrar compromissos:** Cumprimos responsabilidades com segurança, boas práticas, ética, transparência e integridade.

**Desenvolvimento Sustentável:** Buscamos o crescimento constante com capacidade de suprir as necessidades atuais, garantindo a sustentabilidade das futuras gerações. Priorizamos a evolução dos nossos profissionais, primando pela segurança, respeito, inclusão, valores éticos e morais, propondo soluções técnicas e personalizadas.

**Adaptabilidade:** Capacidade de adaptação às mudanças contínuas e contingências inerentes à nossa área de atuação.

**Cuidado com as pessoas:** Comprometemo-nos com a segurança e o bem-estar de todos e o respeito à vida. Priorizamos o autocuidado e o cuidado com o próximo, analisando riscos e propondo soluções para garantir um ambiente seguro e saudável.

# INTRODUÇÃO

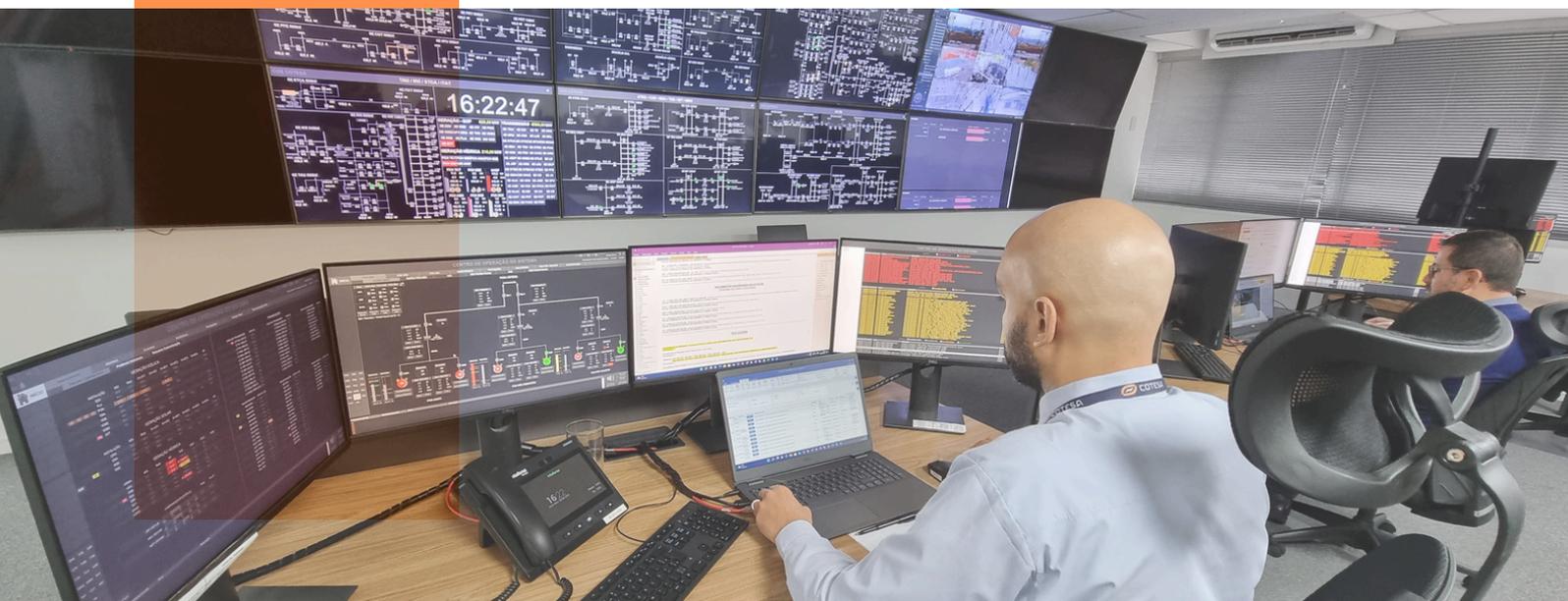
**RESPEITE O CÓDIGO. NA DÚVIDA, USE O BOM SENSO.**

A COTESA adota em seus relacionamentos padrões de conduta e princípios éticos que devem ser seguidos por todos os colaboradores, independentemente de sua posição hierárquica.

Na COTESA, devemos sempre agir com integridade profissional e demonstrar o nosso compromisso com as normas éticas. Com a aceitação deste Código, reforçamos a prática de negócios que estimulem a ética e um ambiente saudável de trabalho, o respeito mútuo e a integridade física e moral de todos.

O Código não contém todas as respostas. É um instrumento para facilitar uma conduta apropriada no exercício profissional. Também não substitui nosso dever de utilizar o bom senso e solicitar a opinião de outros colaboradores sobre a melhor conduta a ser praticada.

Os colaboradores da COTESA, durante o exercício de suas atividades profissionais, se comprometem a dar ciência da existência deste Código às pessoas com quem a empresa mantenha relação comercial.



# 05

## COMPROMISSOS CORPORATIVOS

A COTESA, na condução do seu negócio, obedece às leis vigentes, respeita a livre concorrência, repudia qualquer prática discriminatória e preconceituosa, a exploração de mão de obra infantil, o trabalho escravo ou degradante e a corrupção em todas as suas formas, inclusive na relação com seus parceiros e provedores externos.

O Código de Ética e Conduta é o conjunto de princípios fundamentais que orientam o comportamento e possibilitam alcançar uma convivência justa e harmoniosa entre as equipes e os públicos com quem mantém contato.

O principal objetivo deste documento é auxiliar as circunstâncias éticas de difícil resolução que possam surgir, relacionadas à maneira como a política de gestão empresarial e os procedimentos internos são interpretados.

A COTESA, em seu ambiente de trabalho, valoriza a diversidade, a cortesia, a imparcialidade e o respeito às pessoas e não aceita o assédio e retaliações.

“ O Código estabelece limites de atuação para a COTESA e seus colaboradores, orientando o pensamento na direção de um comportamento ético. ”

# 06

## **PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS**

**São a base do nosso Código e devem nortear as atitudes de todos os colaboradores:**

- A dignidade do ser humano, sem qualquer discriminação;
- Agir em conformidade e cumprir as leis e as regulamentações;
- O estímulo à criatividade, valorizando o trabalho e respeitando as iniciativas;
- O bem do coletivo sobre os interesses individuais;
- O compromisso com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental, minimizando impactos sobre o meio ambiente e estimulando o desenvolvimento de energias renováveis.

## **PRÍNCIPIOS ÉTICOS COM AS PARTES INTERESSADAS**

**CLIENTES E A SOCIEDADE:**

- Excelência no serviço prestado, aliado ao conhecimento técnico e a uma gestão empresarial eficaz;
- Flexibilidade em situações especiais, com atendimento igualitário, sempre oferecendo informações claras e precisas;
- Cumprimento dos contratos e compromissos de qualquer natureza, respeitando os padrões de qualidade e segurança pré-definidos;
- Avaliação e gestão dos riscos inerentes às atividades;
- Confidencialidade acerca dos dados e informações dos clientes;
- Conservação dos canais de comunicação, com o objetivo de avaliar, controlar e monitorar os impactos das atividades executadas;
- Transparência, honestidade e integridade com os clientes;
- Respeito à propriedade do cliente e cuidado com o meio ambiente;
- Responsabilidade social no processo de gestão dos negócios, controlando os impactos de cada ação, para que estejam em harmonia com os interesses das comunidades e de acordo com os requisitos legais.

## 07

## PRÍNCIPIOS ÉTICOS COM AS PARTES INTERESSADAS

### ACIONISTAS:

- Busca da rentabilidade pautada na responsabilidade socioambiental;
- Comportamento transparente, com informações precisas em tempo hábil;
- Comprometimento com o crescimento dos parceiros estratégicos;
- Execução dos serviços com foco no alcance dos objetivos do planejamento estratégico;
- Cultivar a confiança com relações baseadas no diálogo, na lealdade e no respeito mútuo.

### COLABORADORES:

- Clareza nos processos e uma comunicação eficaz e aberta ao diálogo;
- Desenvolvimento profissional com possibilidade de crescimento;
- Confidencialidade das informações;
- Ponderar as variáveis e garantir a viabilidade dos projetos, acompanhando cada processo com transparência;
- Não colocar em risco a integridade física, sempre com atenção à vida e ao bem-estar;
- Reconhecer o direito em renunciar a execução de qualquer atividade cujos riscos excedam aqueles inerentes à sua atividade;
- Incentivo à liberdade de opinião e expressão de ideias;
- Tratamento sem preconceitos e discriminações de qualquer natureza, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, origem regional, classe social, idade ou aparência, com respeito à pluralidade e à diversidade.

### PROVEDORES EXTERNOS:

- Clareza nos contratos firmados e tratamento imparcial, sempre buscando a qualidade;
- Incentivo ao aprimoramento das condições de segurança e da qualificação profissional;
- Condições de trabalho adequadas ao cumprimento dos compromissos;
- Confidencialidade dos preços e demais informações sobre os serviços;
- Os fornecedores devem atender as seguintes condições: cumprimento de toda legislação aplicável aos serviços contratados, não exploração de mão de obra infantil ou escrava e respeito aos direitos humanos.

# REGRAS DE CONDUTA

## DIRETRIZES GERAIS



A COTESA considera como regras de conduta os padrões de comportamento que podem ser usados para julgar o que é certo ou errado.



## PRÁTICAS ANTISUBORNO

É proibido oferecer ou receber qualquer forma de suborno ou praticar qualquer ato de corrupção (ativa ou passiva) com o intuito de exercer influência sobre qualquer dirigente público ou privado ou entidades públicas com o fim de obter ou manter negócio para a COTESA, para si próprio ou para terceiros, conforme as leis nacionais e/ou internacionais de antissuborno ou anticorrupção aplicáveis à COTESA e/ou aos seus clientes.

É proibido aceitar qualquer tipo de gratificação, brindes de valor relevante, diferentes dos costumeiramente oferecidos, como: canetas, chaveiros, calendários, etc. Deve-se comunicar ao superior imediato o recebimento de qualquer benefício ou presente, bem como devolvê-lo ao emitente, quando for o caso.



# REGRAS DE CONDUCTA

## DIRETRIZES GERAIS

### CONFLITO DE INTERESSES

Em um ambiente corporativo, é inevitável que sejam identificados alguns conflitos de ordens diversas. No que diz respeito ao conflito externo de interesses, primando por uma relação ética e transparente com os nossos clientes, uma vez identificado possível conflito de interesses, os clientes devem ser comunicados.

Prevalece o compromisso ético da COTESA, abdicando de qualquer interesse e/ou benefício pessoal ou para terceiros. Como interesse pessoal, entende-se toda vantagem material ou moral em favor próprio.

É proibido envolver-se em qualquer transação ou negócio em que a COTESA faça parte visando benefício próprio, bem como obter vantagens, privilégios e favores particulares, interna ou externamente, decorrentes de sua função/cargo na COTESA. Não é permitido exercer no ambiente interno da COTESA qualquer outra atividade ou negócio.

Respeitamos o direito de as pessoas relacionarem-se livremente. Todavia, nas relações de parentesco, de amizade ou relacionamento, espera-se o bom senso e o compromisso com a empresa, a fim de que o fato não afete o desempenho dos envolvidos ou cause desconforto aos demais colaboradores.

### CONCORRÊNCIA

A COTESA e seus colaboradores repudiam a utilização de meios antiéticos para obtenção de informações sobre concorrentes. Prevalece a concorrência leal como elemento básico em todas as operações.

# REGRAS DE CONDUTA

## DIRETRIZES GERAIS

### PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deve-se respeitar e cumprir as leis de propriedade intelectual, repudiando qualquer forma de violação à propriedade industrial, direitos autorais, segredos comerciais e/ou industriais ou obtenção imprópria de informações confidenciais sobre os serviços.

A propriedade intelectual dos projetos e planos desenvolvidos na COTESA são de sua titularidade, exceto se previsto de forma distinta em contratos específicos. Cumprimos com as obrigações contratadas e prestamos serviços para os quais estamos devidamente habilitados, entregando o que nos comprometemos a fazer com compromisso e qualidade.

Não é permitido divulgar as inovações, segredos de negócio e bens que constituem patrimônio da COTESA e/ou que estejam protegidos por cláusula de sigilo e confidencialidade.

### CONFIDENCIALIDADE

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada e/ou recebida.

O sigilo das informações é exigido de todos na COTESA, durante e após a vigência do contrato com as partes interessadas. Não é permitido divulgar a terceiros informações de propriedade da COTESA sem a devida autorização hierárquica.

## REGRAS DE CONDUTA

SENDO ASSIM, É ESPERADO DOS COLABORADORES NO AMBIENTE DE TRABALHO:

- Exercer sua função com responsabilidade e de modo ético;
- Aderir aos valores e princípios éticos basais, comportando-se com honestidade e promovendo uma cultura de integridade;
- Ficar alerta sobre as implicações das suas ações em relação ao ambiente global;
- Relacionar-se com os diversos públicos pautados no respeito, na civilidade, na solidariedade, na responsabilidade, na honestidade e na tolerância;
- A troca de mensagens via e-mail e o acesso à internet para assuntos pessoais são permitidos, desde que não contrariem normas e procedimentos internos;
- Não são permitidas tentativas de obter acesso não autorizado e também qualquer tentativa de interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede;
- Preservar todos os bens da empresa, como móveis, máquinas e equipamentos;
- Zelar pela imagem da COTESA, cumprindo adequadamente seu papel conforme normas, procedimentos internos e orientações vigentes.

“ Nosso ambiente é um diferencial competitivo ”

## CONDUTAS INADMISSÍVEIS:

- Discriminar qualquer pessoa com relação a raça, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência física;
- Assediar sexualmente e/ou moralmente qualquer pessoa;
- Material de natureza pornográfica e preconceituoso não pode ser exposto, armazenado na rede, distribuído, editado ou gravado por meio do uso dos recursos internos;
- Utilizar os ativos da COTESA para fins pessoais, não zelar por todos os bens materiais e intangíveis;
- Repassar para terceiros os recursos materiais oferecidos exclusivamente a colaboradores da COTESA para o exercício de suas atividades profissionais;
- Dar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal;
- Usar bebidas alcoólicas e drogas ilícitas no local de trabalho, bem como portar armas de qualquer espécie;
- Oferecer, direta ou indiretamente, vantagens, privilégios, presentes e/ou favores que possam influenciar qualquer tipo de decisão;
- Participar de atividades externas não relacionadas às atividades profissionais do colaborador durante o horário de trabalho, salvo quando autorizado pelo seu superior;
- Usar a marca COTESA sem autorização ou fora dos padrões estabelecidos no Manual da Marca;
- Expressar opinião em nome da COTESA sem poderes de representação, em qualquer circunstância.

### **Atividades político-partidárias:**

- Exercer atividades político-partidárias em locais e horários de trabalho;
- Tomar ou apresentar posição política em nome da COTESA.



## 13

## RESPEITO À DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Na Cotesa, acreditamos que a diversidade e a inclusão são fundamentais para construir um ambiente de trabalho próspero, inovador e dinâmico. Somos uma empresa que se dedica à operação e manutenção de linhas de transmissão e, assim como as redes que mantemos, entendemos o valor das conexões diversas e interdependentes.

Reconhecemos que a força e o sucesso de nossa organização estão intrinsecamente ligados à diversidade de pensamento, experiência e perspectivas que nossos colaboradores trazem para o local de trabalho.

Respeitamos e valorizamos a diversidade em todas as suas formas, incluindo, mas não se limitando a, idade, gênero, orientação sexual, raça, etnia, nacionalidade, religião, limitações ou deficiências, assim como opinião política.

Estamos comprometidos em cultivar um ambiente inclusivo. Nossos processos são justos, nossas práticas são equitativas e proporcionamos oportunidades iguais de desenvolvimento profissional a todos. Não toleramos qualquer forma de discriminação ou preconceito.

Nosso objetivo é garantir que juntos, continuaremos a crescer e a prosperar como uma equipe diversa e unida, buscando sempre alcançar o melhor em nosso trabalho e em nossas relações interpessoais

“ Não admitimos quaisquer formas de discriminação, seja por gênero, orientação sexual e identidade de gênero, religião, raça, cor, idioma, condição física ou econômica, idade, opinião, origem, formação acadêmica ou qualquer outra condição. ”

## 13

# LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS- LGPD

A COTESA considera o processamento legal e correto de dados pessoais e sensíveis como parte integrante de seu objetivo. É vital para manter a confiança dos colaboradores, parceiros, terceiros, prestadores de serviços e outras partes interessadas sobre quem processamos dados e a nós mesmos.

Foi estabelecida a política de proteção de dados, que explica como a COTESA cumprirá suas obrigações legais em relação aos padrões de confidencialidade e segurança de dados pessoais e confidenciais. Os requisitos da política se baseiam principalmente na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. A COTESA implementará totalmente todos os aspectos da LGPD.

“A COTESA mantém comitê que implementa todos os aspectos da lei e garante que todos estejam cientes de suas obrigações e direitos sob a LGPD.”

O foco principal da política e dos documentos de referência é fornecer orientação sobre a proteção, compartilhamento e divulgação de dados pessoais, mas é importante enfatizar que manter a confidencialidade e aderir à legislação de proteção de dados se aplica a qualquer pessoa que manipule dados pessoais em nome da COTESA



## REGRAS DE CONDUTA EM MÍDIAS SOCIAIS

As redes sociais são uma realidade para divulgar as atividades operacionais da empresa e dos próprios colaboradores, por este motivo a COTESA Engenharia estimula a constante participação no mundo digital.

Porém, como prestadora de serviços, a empresa possui cláusulas de confidencialidade com os clientes a serem respeitadas, inclusive pelos colaboradores.

Para apoiar a interação nas mídias sociais sem desrespeitar os contratos vigentes, a COTESA Engenharia mantém documento interno para nortear as ações nesses espaços, respeitando os princípios desta política.

- Toda publicação envolvendo o cliente deve possuir autorização - formal do gestor do cliente e do Marketing da COTESA Engenharia;
- É proibido mencionar o nome do cliente e ativos onde prestamos serviços;
- É proibido descrever as atividades realizadas nos ativos dos clientes;
- É proibido publicizar fotos onde possui a localização geográfica;
- É proibido fornecer características técnicas dos ativos;

# 15

## COMITÊ DE ÉTICA E CANAIS DE ACESSO

Esse Código trata de um assunto de extrema importância para nós. Assim, as decisões a serem tomadas quanto à sua aplicação, infração e revisão de seus termos ficarão sob a responsabilidade do Comitê de Ética.

O Comitê é formado por representantes das seguintes áreas: Jurídico, RH, HSEQ e Diretoria Administrativa e Financeira. Para garantir a imparcialidade, todos os representantes são indicados pelo CEO.

“ Ao Comitê de Ética, cabe avaliar as questões referentes ao Código com imparcialidade, analisando soluções para as ocorrências que lhe forem trazidas e dando retorno às denúncias, quando reveladas as identidades. ”

### **Objetivos do Comitê de Ética:**

- Implantar e manter a cultura ética na COTESA e analisar as sugestões, reclamações e denúncias;
- Zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta e pela sua adequação à realidade do ambiente de negócios;
- Assegurar que o tratamento das consultas e das denúncias ocorra sempre de forma sigilosa.

# **COMITÊ DE ÉTICA E CANAIS DE ACESSO**

Repudiamos a prática da denúncia sem fundamento, irresponsável, conspiratória e/ou vingativa, mas apreciamos a denúncia quando o denunciante tiver conhecimento dos fatos. A COTESA valoriza a denúncia feita por pessoa devidamente identificada, a quem, se possível, dará um retorno quanto à apuração do fato. Por sua vez, a denúncia anônima será objeto de averiguação, a critério da empresa.

## **VIGÊNCIA**

O Código entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão de término. Em relação ao seu conteúdo, estão previstas revisões sistemáticas, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade. Qualquer alteração será comunicada às partes interessadas da COTESA.

A COTESA possui em seu site um canal específico para informações, esclarecimento de dúvidas ou relato de incidente sobre ética e conformidade, de forma anônima ou não. A demanda pode ser interna e/ou externa referente a temas tratados neste Código de Ética e de Conduta.

Telefone: +55 48 3259.1043

E-mail: [cotesa@cotesa.com.br](mailto:cotesa@cotesa.com.br)

Website: [www.cotesa.com.br](http://www.cotesa.com.br)

